

MINISTÉRIO DA SAÚDE

BALANÇO SOCIAL

Decreto-Lei nº 190/96, de 9 de Outubro

2010

IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO / ENTIDADE

Código 19

Serviço / Entidade: ARS ALENTEJO, IP - CUIDADOS SAÚDE PRIMÁRIOS

NÚMERO DE PESSOAS EM EXERCÍCIO DE FUNÇÕES NO SERVIÇO (Não incluir Prestações de Serviços)

Em 1 de Janeiro 2010

Em 31 de Dezembro 2010

947

Contacto para eventuais esclarecimentos

Nome Elsa Maria Esteves Mesquita

Tel: 266 769620

E-mail: recursos.humanos@arsalentejo.min-saude.pt

Data 18-03-2011

BALANÇO SOCIAL 2010

ÍNDICE DE QUADROS

CAPÍTULO 1 - RECURSOS HUMANOS

[Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género](#)

[Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral](#)

[Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género](#)

[Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género](#)

[Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género](#)

[Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género](#)

[Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação](#)

[Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género](#)

[Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento](#)

[Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género](#)

[Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género](#)

[Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho \(PNT\) e género](#)

[Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho](#)

[Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género](#)

[Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género](#)

[Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género](#)

[Quadro 16: Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação](#)

CAPÍTULO 2 - REMUNERAÇÕES E ENCARGOS

[Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género](#)

[Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira](#)

[Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais](#)

[Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais](#)

CAPÍTULO 3 - HIGIENE E SEGURANÇA

[Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género](#)

[Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho](#)

[Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos](#)

[Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano](#)

[Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo](#)

[Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional](#)

[Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho](#)

[Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais](#)

CAPÍTULO 4 - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

[Quadro 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração](#)

[Quadro 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante ano por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo / cargo / carreira, segundo o tipo de acção](#)

[Quadro 30: Despesas anuais com formação](#)

CAPÍTULO 5 - RELAÇÕES PROFISSIONAIS

[Quadro 31: Relações profissionais](#)

[Quadro 32: Disciplina](#)

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

Grupo/cargo/carreira / Modalidades de vinculação	Nomeação Definitiva		Nomeação Transitória por tempo determinado		Nomeação Transitória por tempo determinável		CT em Funções Públicas por tempo indeterminado		CT em Funções Públicas a termo resolutivo certo		CT em Funções Públicas a termo resolutivo incerto		Comissão de Serviço no âmbito da LVCR		Comissão de Serviço no âmbito do Código do Trabalho		CT por tempo indeterminado no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo certo no âmbito do código do trabalho		Contrato a termo resolutivo incerto no âmbito do código do trabalho		TOTAL		TOTAL	P.Serviços (Tarefas)		P.Serviços (Avenças)		TOTAL P.Serviços				
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		M	F	M	F	T				
Dirigente Superior a)																								0	0	0					0	0	0	
Dirigente Intermédio a)														1	0					0	1				1	1	2					0	0	0
Técnico Superior							0	6	0	3														0	9	9					0	0	0	
Assistente Técnico							28	183	4	33														32	216	248					0	0	0	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							5	27	0	8														5	35	40					0	0	0	
Assistente Operacional (Operário)							2	0	0	0														2	0	2					0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)							19	107	1	12														20	119	139					0	0	0	
Informático							1	0																1	0	1					0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																								0	0	0					0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																								0	0	0					0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																								0	0	0					0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																								0	0	0					0	0	0	
Pessoal de Inspeção																								0	0	0					0	0	0	
Médico							78	82	1	1	8	8					0	3						87	94	181			1	0	1	1	1	
Enfermeiro							21	191	7	37														28	228	256					0	0	0	
Téc. Superior de Saúde							1	5	0	7														1	12	13					0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							9	20	6	18														15	38	53					0	0	0	
Outro Pessoal b)							3	0																3	0	3					0	0	0	
Total	0	0	0	0	0	0	167	621	19	119	8	8	1	0	0	0	0	0	4	0	0	0	195	752	947	0	0	0	1	0	1	1		

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)
- c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 1.1: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, em situação de mobilidade geral

Grupo/cargo/carreira	Cedência de interesse público		Mobilidade interna	
	M	F	M	F
Dirigente Superior a)				
Dirigente Intermédio a)	0	1		
Técnico Superior				
Assistente Técnico	0	4	1	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)				
Assistente Operacional (Operário)				
Assistente Operacional (Outro)				
Informático				
Pessoal de Investigação Científica				
Doc. Ens. Universitário				
Doc. Ens. Sup. Politécnico				
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				
Pessoal de Inspeção				
Médico	0	4		
Enfermeiro	1	4	0	1
Téc. Superior de Saúde	0	1		
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	1		
Outro Pessoal b)				
Total	1	15	1	1

NOTAS:

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) Considerar, apenas, a mobilidade interna, que se opera entre instituições diferentes.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 2: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro!

Grupo/cargo/carreira / Escalão etário e género	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior a)																										0	0	0
Dirigente Intermédio a)									1	1																1	1	2
Técnico Superior					0	1	0	1	0	4					0	1	0	2								0	9	9
Assistente Técnico			1	0	1	8	0	17	3	24	3	19	1	32	11	47	12	55	0	11	0	3				32	216	248
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)								0	1	0	2	1	3	0	5	1	13	2	8	1		0	3			5	35	40
Assistente Operacional (Operário)																	2	0								2	0	2
Assistente Operacional (Outro)					0	1	1	3	1	4	3	5	2	20	4	25	7	31	2	22	0	7	0	1		20	119	139
Informático									1	0																1	0	1
Pessoal de Investigação Científica																										0	0	0
Doc. Ens. Universitário																										0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																										0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																										0	0	0
Pessoal de Inspeção																										0	0	0
Médico					4	5	4	5	5	11	2	9	6	6	17	19	38	32	11	7						87	94	181
Enfermeiro			0	4	5	26	5	17	0	41	3	52	4	35	7	20	4	26	0	5	0	2				28	228	256
Téc. Superior de Saúde					0	2	0	5	0	2	0	1	1	1	0	1										1	12	13
Téc. Diagnóstico e Terapêutica			1	3	5	15	1	7	1	6	0	1	0	1	3	2	4	3								15	38	53
Outro Pessoal b)													1	0	1	0						1	0			3	0	3
Total	0	0	2	7	15	58	11	56	12	95	12	90	15	100	44	128	69	157	14	45	1	15	0	1	195	752	947	

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20-24		25-29		30-34		35-39		40-44		45-49		50-54		55-59		60-64		65-69		70 e mais		TOTAL		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Tarefas																										0	0	0
Avanços																										0	1	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	1	

Idade média = (Soma das idades / Total de efectivos) :

47

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.
b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)
c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Balço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 3: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira/ serviço	Tempo de	até 5 anos		5 - 9		10 - 14		15 - 19		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 ou mais anos		TOTAL		TOTAL
		M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)																				0	0	0
Dirigente Intermédio a)		1	1																	1	1	2
Técnico Superior		0	3	0	1			0	3					0	1	0	1			0	9	9
Assistente Técnico		4	28	2	17	0	30	2	16	1	9	4	27	9	28	10	56	0	5	32	216	248
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)		0	8	0	1	1	3	0	8	0	1	0	6	1	3	3	5	0	0	5	35	40
Assistente Operacional (Operário)												2	0							2	0	2
Assistente Operacional (Outro)		1	12	0	5	5	33	2	4	2	2	4	37	5	14	1	12	0	0	20	119	139
Informático				1	0															1	0	1
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Doc. Ens. Universitário																				0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Pessoal de Inspecção																				0	0	0
Médico		8	15	7	10	7	8	1	2	6	7	29	29	24	20	5	3	0	0	87	94	181
Enfermeiro		7	37	1	11	3	52	5	59	2	23	7	19	1	11	2	16	0	0	28	228	256
Téc. Superior de Saúde		0	7	1	3					0	1	0	1							1	12	13
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		6	18	2	8	0	4	0	3	0	2	3	1	1	0	3	2	0	0	15	38	53
Outro Pessoal b)						2	0					1	0							3	0	3
Total		27	129	14	56	18	130	10	95	11	45	50	120	41	77	24	95	0	5	195	752	947

Nível médio de antiguidade = (Soma das antiguidades / Total de efectivos) : 19,69

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.
b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)
c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 4: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior a)																						0	0	0
Dirigente Intermédio a)																1	1					1	1	2
Técnico Superior																0	8	0	1			0	9	9
Assistente Técnico	0	1	0	7	1	28	11	54	5	37	15	79	0	1	0	9					32	216	248	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	0	1	1	15	3	8	1	8	0	1	0	2									5	35	40	
Assistente Operacional (Operário)			1	0	1	0															2	0	2	
Assistente Operacional (Outro)	0	3	6	58	6	21	5	27	0	2	3	8									20	119	139	
Informático											1	0									1	0	1	
Pessoal de Investigação Científica																					0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																					0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																					0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																					0	0	0	
Pessoal de Inspeção																					0	0	0	
Médico																85	93	2	1			87	94	181
Enfermeiro					2	6	3	17	2	12	5	32	3	50	12	110	1	1			28	228	256	
Téc. Superior de Saúde																1	11	0	1			1	12	13
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							2	2	2	0	2	7	1	6	8	23					15	38	53	
Outro Pessoal b)																3	0					3	0	3
Total	0	5	8	80	13	63	22	108	9	52	26	128	4	57	110	255	3	4	0	0	195	752	947	

Grupo/cargo/carreira / Habilitação Literária	Menos de 4 anos de escolaridade		4 anos de escolaridade		6 anos de escolaridade		9.º ano ou equivalente		11.º ano		12.º ano ou equivalente		Bacharelato		Licenciatura		Mestrado		Doutoramento		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Tarefa																						0	0	0	
Avença																	1						0	1	1
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.
b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)
c) Os totais dos quadros 1 ,2,3,4,12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 5: Contagem dos trabalhadores estrangeiros por grupo/cargo/carreira, segundo a nacionalidade e género

Grupo/cargo/carreira Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)							0	0	0
Dirigente Intermédio a)							0	0	0
Técnico Superior							0	0	0
Assistente Técnico							0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)							0	0	0
Assistente Operacional (Operário)							0	0	0
Assistente Operacional (Outro)							0	0	0
Informático							0	0	0
Pessoal de Investigação Científica							0	0	0
Doc. Ens. Universitário							0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico							0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0	0	0
Pessoal de Inspeção							0	0	0
Médico	7	8			1	2	8	10	18
Enfermeiro	0	4	1	0			1	4	5
Téc. Superior de Saúde							0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica							0	0	0
Outro Pessoal b)							0	0	0
Total	7	12	1	0	1	2	9	14	23

Prestações de Serviços / Proveniência do trabalhador	União Europeia		CPLP		Outros países		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	
Tarefas							0	0	0
Avenças							0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

CPLP - Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Considerar o total de trabalhadores estrangeiros, não naturalizados, em efectividade de funções no serviço em 31 de Dezembro, de acordo com a nacionalidade;

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republicado pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 6: Contagem de trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género

Grupo/cargo/carreira	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior a)																										0	0	0	
Dirigente Intermédio a)																											0	0	0
Técnico Superior																											0	0	0
Assistente Técnico														0	1	1	0	2	1								3	2	5
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																		0	1								0	1	1
Assistente Operacional (Operário)															0	4	1	0									1	4	5
Assistente Operacional (Outro)																	0	1									0	1	1
Informático																											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0
Doc. Ens. Universitário																											0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0
Pessoal de Inspeção																											0	0	0
Médico					0	1								1	1	0	1	2	3	1	0						4	6	10
Enfermeiro														0	1		1	0	2								0	4	4
Téc. Superior de Saúde																											0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																		0	1								0	1	1
Outro Pessoal b)																											0	0	0
Total	0	0	0	0	0	1	0	1	3	1	6	5	9	1	0	0	0	0	0	8	19	27							

Prestações de Serviços	Menos de 20 anos		20 - 24		25 - 29		30 - 34		35 - 39		40 - 44		45 - 49		50 - 54		55 - 59		60 - 64		65 - 69		70 e mais		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Tarefas																											0	0	0	
Avenças																												0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	

NOTAS:

Considere o total de trabalhadores que beneficiem de redução fiscal por motivo da sua deficiência

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republished pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 7: Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/ Modos de ocupação do posto de trabalho	Procedimento concursal		Cedência de interesse público		Mobilidade interna a órgãos ou serviços		Regresso de licença		Comissão de serviço		CEAGP*		Outras situações		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)															0	0	0
Dirigente Intermédio a)															0	0	0
Técnico Superior															0	0	0
Assistente Técnico			0	1	0	1							2	0	2	2	4
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)															0	0	0
Assistente Operacional (Operário)															0	0	0
Assistente Operacional (Outro)													0	1	0	1	1
Informático															0	0	0
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Doc. Ens. Universitário															0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Médico			0	1			1	0					5	5	6	6	12
Enfermeiro	1	1											0	2	1	3	4
Téc. Superior de Saúde			0	1											0	1	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica													0	4	0	4	4
Outro Pessoal b)															0	0	0
Total	1	1	0	3	0	1	1	0	0	0	0	0	7	12	9	17	26

Prestações de Serviços (Modalidades de vinculação)	M	F	Total
Tarefas			0
Avenças			0
Total	0	0	0

Notas:

Considerar o total de efectivos admitidos pela 1ª vez ou regressados ao serviço entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro inclusive.

* Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública. No caso de órgãos autárquicos considere, ainda, os formandos do CEAGPA.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (republishedo pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Balço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 8: Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Reforma/ /Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Cessaçào por mútuo acordo		Exoneração a pedido do trabalhador		Aplicação de pena disciplinar expubiva		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Cessaçào de comissão de serviço		Outros		TOTAL		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F			
Dirigente Superior a)																								0	0	0	
Dirigente Intermédio a)																									0	0	0
Técnico Superior																									0	0	0
Assistente Técnico																									0	0	0
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)																									0	0	0
Assistente Operacional (Operário)																									0	0	0
Assistente Operacional (Outro)																									0	0	0
Informático																									0	0	0
Pessoal de Investigação Científica																									0	0	0
Doc. Ens. Universitário																									0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																									0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																									0	0	0
Pessoal de Inspeção																									0	0	0
Médico																									0	0	0
Enfermeiro																									0	0	0
Téc. Superior de Saúde																									0	0	0
Téc. Diagnóstico e Terapêutica																									0	0	0
Outro Pessoal b)																									0	0	0
Total	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

NOTAS:

Considerar os trabalhadores em regime de nomeação e comissão de serviço, ao abrigo dos arts 10º e 23, 24º da LVCR, respectivamente.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (repblicado pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 9: Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira / Motivos de saída (durante o ano)	Morte		Caducidade (termo)		Reforma/ Aposentação		Limite de idade		Conclusão sem sucesso do período experimental		Revogação (cessação por mútuo acordo)		Resolução (por iniciativa do trabalhador)		Denúncia (por iniciativa do trabalhador)		Despedimento por inadaptação		Despedimento colectivo		Despedimento extinção do posto de trabalho		Fim da situação de mobilidade interna		Fim da situação de cedência de interesse público		Outros		TOTAL		Total			
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente Superior a)																																0	0	0
Dirigente Intermédio a)																																0	0	0
Técnico Superior					0	1																									0	1	1	
Assistente Técnico					3	12									0	1														1	4	4	17	21
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	0	1			0	8									0	1													0	1	0	11	11	
Assistente Operacional (Operário)																															0	0	0	
Assistente Operacional (Outro)				1	0	1	5																							1	4	3	9	12
Informático																															0	0	0	
Pessoal de Investigação Científica																															0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																															0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																															0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																															0	0	0	
Pessoal de Inspeção																															0	0	0	
Médico			1	0	5	3																								0	2	6	5	11
Enfermeiro			0	2	0	4					0	1			0	5														0	2	0	14	14
Téc. Superior de Saúde																															0	0	0	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica					1	0																									1	0	1	
Outro Pessoal b)																														2	0	2	0	2
Total	0	1	2	2	10	33	0	0	0	0	0	1	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	14	57	73	

NOTAS:

Considerar os trabalhadores em Contratos de Trabalho em Funções Públicas e no âmbito do Código do Trabalho, nas modalidades de Contrato por Tempo Indeterminado e Contrato a Termo Resolutivo, Certo ou Incerto;

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Quadro 10: Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento

Grupo/cargo/carreira/ Dificuldades de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior a)						0
Dirigente Intermédio a)						0
Técnico Superior	7				8	15
Assistente Técnico	17				63	80
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)					8	8
Assistente Operacional (Operário)						0
Assistente Operacional (Outro)	9				21	30
Informático	2					2
Pessoal de Investigação Científica						0
Doc. Ens. Universitário						0
Doc. Ens. Sup. Politécnico						0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário						0
Pessoal de Inspeção						0
Médico	39				20	59
Enfermeiro	10				102	112
Téc. Superior de Saúde	18					18
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	13			1	38	52
Outro Pessoal b)						0
Total	115	0	0	1	260	376

Notas:

- Para cada grupo, cargo ou carreira, indique o número de postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, mas não ocupados durante o ano, por motivo de:

- não abertura de procedimento concursal, por razões imputáveis ao serviço;
- impugnação do procedimento concursal, devido a recurso com efeitos suspensivos ou anulação do procedimento;
- recrutamento não autorizado por não satisfação do pedido formulado à entidade competente;
- procedimento concursal improcedente, deserto, inexistência ou desistência dos candidatos aprovados;
- procedimento concursal em desenvolvimento.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 11: Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/ Tipo de mudança	Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)		Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)		Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)		Procedimento concursal		Consolidação da mobilidade na categoria (3)		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)											0	0	0
Dirigente Intermédio a)											0	0	0
Técnico Superior											0	0	0
Assistente Técnico			4	3							4	3	7
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)			0	1							0	1	1
Assistente Operacional (Operário)											0	0	0
Assistente Operacional (Outro)			1	9							1	9	10
Informático											0	0	0
Pessoal de Investigação Científica											0	0	0
Doc. Ens. Universitário											0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico											0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0	0	0
Pessoal de Inspeção											0	0	0
Médico b)	0	2					2	2			2	4	6
Enfermeiro	0	7					1	1			1	8	9
Téc. Superior de Saúde b)			1								1	0	1
Téc. Diagnóstico e Terapêutica											0	0	0
Outro Pessoal c)											0	0	0
Total	0	9	6	13	0	0	3	3	0	0	9	25	34

NOTAS:

(1) e (2) - Artigos 46º, 47º e 48º da Lei 12-A/2008;

(3) - Artigo 64º da Lei 12-A/2008.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Não incluir alterações de remuneração em período de formação.

c) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 12: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro1

Grupo/cargo/carreira	Rígido		Flexível		Desfasado		Jornada continua		Trabalho por turnos		Específico		Isenção de horário		TOTAL		Total
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)															0	0	0
Dirigente Intermédio a)													1	1	1	1	2
Técnico Superior	0	6	0	3											0	9	9
Assistente Técnico	27	174	2	21	0	11	1	3	1	5	1	2			32	216	248
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	2	18	0	0					3	17					5	35	40
Assistente Operacional (Operário)	2	0													2	0	2
Assistente Operacional (Outro)	12	53	2	11	1	1			5	47	0	7			20	119	139
Informático	1														1	0	1
Pessoal de Investigação Científica															0	0	0
Doc. Ens. Universitário															0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0	0	0
Pessoal de Inspeção															0	0	0
Médico	62	73	3	3	11	14			1	0	8	3	2	1	87	94	181
Enfermeiro	15	131	0	4	0	3	0	1	13	76	0	13			28	228	256
Téc. Superior de Saúde	1	9	0	2			0	1							1	12	13
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	13	30	1	2	0	1	0	2	0	1	1	2			15	38	53
Outro Pessoal b)											3	0			3	0	3
Total	135	494	8	46	12	30	1	7	23	146	13	27	3	2	195	752	947

NOTAS:

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.
- b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)
- c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 13: Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o período normal de trabalho (PNT) e género

SE Células a vermelho - Totais não estão iguais aos do Quadro 1

Grupo/cargo/carreira	Tempo completo						PNT inferior ao praticado a tempo completo												TOTAL		Total	
							Semana de 4 dias (D.L. 325/99)		Regime especial (D.L. 324/99)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		Tempo parcial ou outro regime especial (*)		M	F		
	35 horas		42 horas		40 horas		28 horas		17 h 30'		17h30'		20 horas		24 horas		Outras Situações					
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F				
Dirigente Superior a)																				0	0	0
Dirigente Intermédio a)	1	1																		1	1	2
Técnico Superior	0	9																		0	9	9
Assistente Técnico	32	213									0	1						0	2	32	216	248
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	5	35																		5	35	40
Assistente Operacional (Operário)	2	0																		2	0	2
Assistente Operacional (Outro)	20	104											0	2				0	13	20	119	139
Informático	1	0																		1	0	1
Pessoal de Investigação Científica																				0	0	0
Doc. Ens. Universitário																				0	0	0
Doc. Ens. Sup. Politécnico																				0	0	0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																				0	0	0
Pessoal de Inspeção																				0	0	0
Médico	34	18	45	66	7	10							1	0						87	94	181
Enfermeiro	20	183	6	40	2	5														28	228	256
Téc. Superior de Saúde	1	12																		1	12	13
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	14	36			1	2														15	38	53
Outro Pessoal b)																		3	0	3	0	3
Total	130	611	51	106	10	17	0	0	0	0	0	1	1	2	0	0	3	15	195	752	947	

NOTAS:

Indique para cada um dos horários de trabalho semanal, assinalados ou a assinalar, o número de trabalhadores que o praticam.

PNT - Número de horas de trabalho semanal em vigor no serviço, fixado ou autorizado por lei. No mesmo serviço pode haver vários períodos normais de trabalho.

(*) - Trabalho a tempo parcial (art.º 142.º da Lei nº 59/2008) ou regime especial (art.º 12.º do DL nº 259/98); indicar o número de horas de trabalho semanais, se inferior ao praticado a tempo completo.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) Os totais dos quadros 1, 2, 3, 4, 12 e 13 devem ser iguais, por grupo/cargo/carreira e por género.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 13.1: Contagem do pessoal médico, segundo o regime e horário de trabalho

Grupo/cargo/carreira	Carreira médica (Especialidades hospitalares)	Carreira médica (MGF)	Carreira médica (Saúde Pública)	Ano Comum	Área Profissional de Especialização	Outros	Total
Sem dedicação exclusiva e 35 h (tempo completo)	1	38					39
Sem dedicação exclusiva e disponibilidade permanente			1				1
Com dedicação exclusiva e 35 h		2					2
Com dedicação exclusiva e 42 h		110			1		111
Com dedicação exclusiva e disponibilidade permanente			9				9
40 horas semanais		2			15		17
Outros		2					2
Total	1	154	10	0	16	0	181

(*) Este quadro não contempla as Prestações de Serviços

(**) O total deste quadro deve ser igual ao total de médicos do quadro 1

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, I.P. - Cuidados Saúde Primários

Quadro 14: Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/ Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Trabalho extraordinário diurno		Trabalho extraordinário nocturno		Trabalho extraord. em dias de descanso semanal obrigatório		Trabalho extraord. em dias de descanso semanal complementar		Trabalho extraord. em dias feriados		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)											0,00	0,00	0,00
Dirigente Intermédio a)											0,00	0,00	0,00
Técnico Superior	0,00	67,00	0,00	123,00	0,00	5,00					0,00	195,00	195,00
Assistente Técnico	738,00	7694,80	2248,50	11277,00	459,00	2036,00					3445,50	21007,80	24453,30
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	95,00	1643,00	5,00	2584,00	0,00	646,00					100,00	4873,00	4973,00
Assistente Operacional (Operário)											0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Outro)	3804,75	4422,25	1068,00	7311,25	129,00	1635,00					5001,75	13368,50	18370,25
Informático	35,00		4,00								39,00	0,00	39,00
Pessoal de Investigação Científica											0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Universitário											0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico											0,00	0,00	0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário											0,00	0,00	0,00
Pessoal de Inspeção											0,00	0,00	0,00
Médico	5444,50	5422,50	11852,50	8364,00	3462,00	2149,00					20759,00	15935,50	36694,50
Enfermeiro	2172,50	17102,00	1815,00	15721,00	397,00	2677,50					4384,50	35500,50	39885,00
Téc. Superior de Saúde	0,00	108,50	0,00	41,00							0,00	149,50	149,50
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	245,50	534,50	441,50	1224,50	220,00	402,00					907,00	2161,00	3068,00
Outro Pessoal b)											0,00	0,00	0,00
Total	12535,25	36994,55	17434,50	46645,75	4667,00	9550,50	0,00	0,00	0,00	0,00	34636,75	93190,80	127827,55

NOTAS:

Considerar o **total de horas** suplementares/extraordinárias efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações identificadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) O trabalho extraordinário diurno e nocturno só contempla o trabalho extraordinário efectuado em dias normais de trabalho (primeiras 2 colunas).

As 3 colunas seguintes são específicas para o trabalho extraordinário em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, I.P. - Cuidados Saúde Primários

Quadro 14.1: Contagem das horas de trabalho nocturno, normal e extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo o género

Grupo/cargo/carreira/ Horas de trabalho nocturno	Trabalho nocturno normal		Trabalho nocturno extraordinário		TOTAL		TOTAL
	M	F	M	F	M	F	
Dirigente Superior a)					0,00	0,00	0,00
Dirigente Intermédio a)					0,00	0,00	0,00
Técnico Superior			0,00	128,00	0,00	128,00	128,00
Assistente Técnico	917,00	5.808,80	2.707,50	13.313,30	3.624,50	19.122,10	22.746,60
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	0,00	10.384,00	5,00	3.230,00	5,00	13.614,00	13.619,00
Assistente Operacional (Operário)					0,00	0,00	0,00
Assistente Operacional (Outro)	4.194,00	17.694,50	1.197,00	8.946,25	5.391,00	26.640,75	32.031,75
Informático			4,00		4,00	0,00	4,00
Pessoal de Investigação Científica					0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Universitário					0,00	0,00	0,00
Doc. Ens. Sup. Politécnico					0,00	0,00	0,00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário					0,00	0,00	0,00
Pessoal de Inspeção					0,00	0,00	0,00
Médico	1.705,00	1.286,50	15.314,50	10.513,00	17.019,50	11.799,50	28.819,00
Enfermeiro	6.875,00	13.817,00	2.212,00	18.399,00	9.087,00	32.216,00	41.303,00
Téc. Superior de Saúde			0,00	41,00	0,00	41,00	41,00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	3.134,00	8.441,50	661,50	1.626,50	3.795,50	10.068,00	13.863,50
Outro Pessoal b)					0,00	0,00	0,00
Total	16.825,00	57.432,30	22.101,50	56.197,05	38.926,50	113.629,35	152.555,85

NOTAS:

Considerar o **total de horas** efectuadas pelos trabalhadores do serviço entre 1 de janeiro e 31 de dezembro, nas situações

identificadas.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei n.º 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

c) Este quadro refere-se apenas a trabalho nocturno. Para o preenchimento da coluna "trabalho nocturno extraordinário" neste quadro deve-se considerar o trabalho extraordinário efectuado em dias normais e em dias de descanso semanal obrigatório, complementar e feriados.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 15: Contagem dos dias de ausências ao trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/ Motivos de ausência	Casamento		Proteção na parentalidade		Falecimento de familiar		Doença		Por acidente em serviço ou doença profissional		Assistência a familiares		Trabalhador-estudante		Por conta do período de férias		Com perda de vencimento		Cumprimento de pena disciplinar		Greve		Injustificadas		Outros		Total		TOTAL	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F		
Dirigente Superior a)																												0	0	0
Dirigente Intermédio a)					15		0	5							0	1									0	2	15	8	23	
Técnico Superior			0	97			0	45			0	4			0	7								0	27	0	180	180		
Assistente Técnico	0	31	0	592	3	63	959	4.503	0	17	0	82	29	58	25	153					15	101	0	31	60	236	1.091	5.867	6.958	
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)			0	120	1	23	2	985			4	15			6	7					5	6			1	18	1.157	1.175		
Assistente Operacional (Operário)							5					17									1					23	0	23		
Assistente Operacional (Outro)			36	22	13	38	1.144	3.154	15	33	3	23			12	71					7	52			9	49	1.239	3.442	4.681	
Informático							11	0			3	0									2	0					16	0	16	
Pessoal de Investigação Científica																											0	0	0	
Doc. Ens. Universitário																											0	0	0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico																											0	0	0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário																											0	0	0	
Pessoal de Inspeção																											0	0	0	
Médico	30	0	104	314	25	19	1.393	1.608	0	365	25	55	23	3	57	68					23	25	2	0	225	340	1.907	2.797	4.704	
Enfermeiro	15	15	97	1.236	0	38	501	3.167	0	7	9	99	0	151	6	56					70	702	5	0	48	775	751	6.246	6.997	
Téc. Superior de Saúde			0	457			0	346			0	1			0	2									0	136	0	942	942	
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	0	28	15	556	2	14	76	444			0	27	7	42	6	19					4	9	0	2	25	65	135	1.204	1.341	
Outro Pessoal b)							14	0																			14	0	14	
Total	45	74	252	3.394	59	195	4.105	14.257	15	422	61	306	59	254	112	384	0	0	0	0	127	895	7	33	367	1.631	5.209	21.845	27.054	

NOTAS:

Considerar o total de dias completos de ausência

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (república pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 16 : Contagem dos trabalhadores em greve, por escalão de PNT e tempo de paralisação

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
01/27	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	87	609:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
42 horas	26	218:18	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	6	49:30	
Total	119	876:48	

* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
01/28	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	99	693:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
42 horas	27	226:48	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	6	49:30	
Total	132	969:18	

* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
02/05	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	6	42:00	201_REDUÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DE TRABALHO 204_REFORMA 210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO 604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	6	42:00	

* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
03/04	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	122	850:00	204_REFORMA 210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
42 horas	9	3	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	131	925:39	

* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
03/29	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	5	357:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	5	357:00	

* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Âmbito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
03/30	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. Deve ser escolhido na lista definida pelo menos 1 motivo por greve.
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	46	322:00	210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO
42 horas	13	109:12	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			

Balço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Outros	3	24:45	
Total	62	455:57	

* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Ambito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
03/31	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. <i>Deve ser escolhido na lista definida pelo menor 1</i> 210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABAHO
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	53	371:00	
42 horas	17	143:09	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	3	24:45	
Total	73	538:54	

* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Ambito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
04/01	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. <i>Deve ser escolhido na lista definida pelo menor 1</i> 210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABAHO
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	2	14:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	2	14:00	

* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Ambito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
06/02	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. <i>Deve ser escolhido na lista definida pelo menor 1</i> 210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABAHO 302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	1	7:00	
42 horas			
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	1	7:00	

* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Ambito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
06/18	Adm.Pública-Sectorial		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. <i>Deve ser escolhido na lista definida pelo menor 1</i> 210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABAHO
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	50	350:00	
42 horas	8	67:09	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	3	24:00	
Total	61	441:09	

* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Ambito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
09/29	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. <i>Deve ser escolhido na lista definida pelo menor 1</i> 201_REDUCÃO OU MODIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DE TRABAHO 204_REFORMA 210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABAHO 604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS 302_ESTABILIDADE NO VINCULO CONTRATUAL
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas			
42 horas	1	8:24	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros			
Total	1	8:24	

* Período Normal de Trabalho

Identificação da greve			
Data	Ambito (escolher da lista em baixo)		Motivo(s) da greve
11/24	Adm.Pública-Geral		Este campo contém uma lista para o(s) motivo(s) da greve. <i>Deve ser escolhido na lista definida pelo menor 1</i> 208_CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES F FAMILIARES 210_OUTRAS REIVINDICAÇÕES SOBRE CONDIÇÕES DE TRABAHO 604_OUTRAS REIVINDICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS
PNT*	Nº de trabalhadores em greve	Duração da paralisação (em hh/mm)	
35 horas	111	777:00	
42 horas	37	310:45	
Semana 4 dias (D.L. 325/99)			
Regime especial (D.L. 324/99)			
Outros	1	4:22	
Total	149	1092:07	

* Período Normal de Trabalho

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 17: Estrutura remuneratória, por género

A - Remunerações mensais ilíquidas (brutas)

Período de referência: mês de Dezembro

(Excluindo prestações de serviço)

Género / Escalão de remunerações	Número de trabalhadores		
	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €	4	44	48
501-1000 €	40	247	287
1001-1250 €	35	170	205
1251-1500 €	8	103	111
1501-1750 €	11	41	52
1751-2000€	12	22	34
2001-2250 €	10	26	36
2251-2500 €	2	6	8
2501-2750 €	19	20	39
2751-3000 €	1	3	4
3001-3250 €	1	3	4
3251-3500 €	8	15	23
3501-3750 €	1	4	5
3751-4000 €	4	6	10
4001-4250 €	3	6	9
4251-4500 €	0	0	0
4501-4750 €	5	4	9
4751-5000 €	27	30	57
5001-5250 €	3	2	5
5251-5500 €			0
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			0
Mais de 6000 €			0
Total	195	752	947

NOTAS:

- i) Deve indicar o número de trabalhadores em cada escalão por género;
- ii) O total do quadro 17 deve ser igual ao total dos quadros 1,2,3,4,12 e 13, por género
- iii) Remunerações mensais ilíquidas (brutas): Considerar remuneração mensal base ilíquida mais suplementos regulares e/ou adicionais/diferenciais remuneratórios de natureza permanente.
- IV) Não incluir prestações sociais, subsídio de refeição e outros benefícios sociais;

B - Remunerações máximas e mínimas

Período de referência: mês de Dezembro

Remuneração (€)	Euros	
	Masculino	Feminino
Mínima (€)	487	475
Máxima (€)	5.523	4.957

NOTA:

Na remuneração deve incluir o valor (euros) das remunerações, mínima e máxima.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 18: Total dos encargos com pessoal durante o ano por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira Encargos com pessoal	Remuneração base (*)	Suplementos remuneratórios	Prémios de desempenho	Prestações sociais	Benefícios sociais	Outros encargos com pessoal	Total (euros)
Dirigente Superior a)							0
Dirigente Intermédio a)	80855	15975		969	948		98747
Técnico Superior	200826	15484		6271	3928		226508
Assistente Técnico	3146123	498429	500	203872	75050		3923975
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	355290	94296		31120	13049		493755
Assistente Operacional (Operário)	20686	65		10	1840		22600
Assistente Operacional (Outro)	1081677	197482		99235	25086		1403480
Informático	22373	7288		147	905		30713
Pessoal de Investigação Científica							0
Doc. Ens. Universitário							0
Doc. Ens. Sup. Politécnico							0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário							0
Pessoal de Inspeção							0
Médico	9183297	3378475		178463	48294		12788529
Enfermeiro	5233766	1401452		280139	76416		6991773
Téc. Superior de Saúde	263552	33399		15622	2989		315563
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	889321	188380		50536	25334		1153571
Outro Pessoal b)	5125						5125
Total (euros)	20482891	5830723	500	866384	273839	0	27454337

Nota:

(*) - incluindo o subsídio de férias e o subsídio de Natal

Quadro 18.1: Suplementos remuneratórios por grupo/cargo/carreira

Grupo/cargo/carreira Suplementos remuneratórios	Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	Trabalho normal nocturno	Trabalho em dias de descanso semanal, complementar e feriados (*)	Disponibilidade permanente	Outros regimes especiais de prestação de trabalho	Risco, penosidade e insalubridade	Fixação na periferia	Trabalho por turnos	Abono para falhas	Participação em reuniões	Ajudas de custo	Representação	Secretariado	Outros suplementos remuneratórios	Total (euros)
Dirigente Superior a)															0
Dirigente Intermédio a)											6280	9695			15975
Técnico Superior	2216										13267				15484
Assistente Técnico	405597	17690	4316		124				1681		69022				498429
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)	53807	24961	13704								1824				94296
Assistente Operacional (Operário)											65				65
Assistente Operacional (Outro)	122738	30244	16581								23729			4189	197482
Informático	742										6546				7288
Pessoal de Investigação Científica															0
Doc. Ens. Universitário															0
Doc. Ens. Sup. Politécnico															0
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário															0
Pessoal de Inspeção															0
Médico	2453687	35691	5796	153835	90652		358390				184758	14707		80959	3378475
Enfermeiro	724264	132681	83121		308564						151409			1414	1401452
Téc. Superior de Saúde	2335										44809				47144
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	43167	34726	21567		33060						41470			645	174635
Outro Pessoal b)															0
Total (euros)	3808552	275994	145086	153835	432400	0	358390	0	1681	0	543179	24402	0	87206	5830723

Nota:

(*) - se não incluído em trabalho extraordinário (diurno e nocturno)

(**) O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente do aos suplementos remuneratórios do quadro 18.

Quadro 18.2: Encargos com prestações sociais

Prestações sociais	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	118598
Abono de família	77664
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	1060
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	2388
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	557346
Outras prestações sociais	109328
Total	866384

Nota: (*)O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente às prestações sociais do quadro 18.

Quadro 18.3: Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	273839
Refeitórios	
Subsídio de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio socio-económico	
Outros benefícios sociais	
Total	273.839 €

Nota: (*)O total deste quadro deve ser igual ao total da coluna correspondente aos benefícios sociais do quadro 18.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 19: Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

Acidentes de trabalho		No local de trabalho						In itinere					
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal
Nº total de acidentes de trabalho (AT) ocorridos no ano de referência	M	1						0					
	F	14	3			1	1		1				
Nº de acidentes de trabalho (AT) com baixa ocorridos no ano de referência	M	0							0				
	F	5				2	1		0				
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos no ano	M	0							0				
	F	87				27	48		16		8		
Nº de dias de trabalho perdidos por acidentes ocorridos em anos anteriores	M	0							0				
	F	0							0				

Notas:

Considerar os acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O "Nº total de acidentes" refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O "Nº de acidentes com baixa" exclui os mortais. Excluir os acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 20: Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade	Nº de casos
Casos de incapacidade permanente:	0
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	5
Casos de incapacidade temporária e parcial	1
Total	6

Quadro 21: Número de situações participadas e confirmadas de doença profissional e de dias de trabalho perdidos

Doenças profissionais		Nº de casos	Nº de dias de ausência
Código(*)	Designação		

Nota:

(*) - Conforme lista constante do DR nº 6/2001, de 3 de Maio, actualizado pelo DR nº 76/2007, de 17 de Julho.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 22: Número e encargos das actividades de medicina no trabalho ocorridas durante o ano

Actividades de medicina no trabalho	Número	Valor (Euros)
Total dos exames médicos efectuados:	0	0 €
Exames de admissão		
Exames periódicos		
Exames ocasionais e complementares		
Exames de cessação de funções		
Despesas com a medicina no trabalho		
Visitas aos postos de trabalho		

Nota:

Incluir nas despesas com medicina no trabalho as relativas a medicamentos e vencimentos de pessoal afecto.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 23: Número de intervenções das comissões de segurança e saúde no trabalho ocorridas durante o ano, por tipo

Segurança e saúde no trabalho comissões	Intervenções das	Número
Reuniões da Comissão		
Visitas aos locais de trabalho		
Outras		

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 24: Número de trabalhadores sujeitos a acções de reintegração profissional em resultado de acidentes de trabalho ou doença profissional

Segurança e saúde no trabalho de reintegração profissional	Acções	Número
Alteração das funções exercidas		
Formação profissional		
Adaptação do posto de trabalho		
Alteração do regime de duração do trabalho		
Mobilidade interna		

Nota:

Artigo 23º do Decreto-Lei nº 503/99, de 20 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei nº 50-C/2007, de 06 Março e pela Lei nº 64-A/2008, de 31 de Dezembro.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 25: Número de acções de formação e sensibilização em matéria de segurança e saúde no trabalho

Segurança e saúde no trabalho Acções de formação	Número
Acções realizadas durante o ano	
Trabalhadores abrangidos pelas acções realizadas	

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 26: Custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais

Segurança e saúde no trabalho Custos	Valor (€)
Encargos de estrutura de medicina e segurança no trabalho (a)	
Equipamento de protecção (b)	29.645,19 €
Formação em prevenção de riscos (c)	
Outros custos com a prevenção de acidentes e doenças profissionais (d)	

Nota:

- (a) Encargos na organização dos serviços de segurança e saúde no trabalho e encargos na organização / modificação dos espaços de trabalho.
- (b) Encargos na aquisição de bens ou equipamentos.
- (c) Encargos na formação, informação e consulta.
- (d) Inclui os custos com a identificação, avaliação e controlo dos factores de risco.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

QUADRO 27: Contagem relativa a participações em acções de formação profissional durante o ano, por tipo de acção, segundo a duração

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	de 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	373	96	3		472
Externas	552	56	1		609
Total	925	152	4	0	1.081

Notas:

Relativamente às acções de formação profissional realizadas durante o ano e em que tenham participado os efectivos do serviço, considerar como:

- acção interna, organizada pela entidade.
- acção externa, organizada por outras entidades.
- N.º de participações = nº acções X nº participantes.

QUADRO 28: Contagem relativa a participações em acções de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/ Nº de participações e de participantes	Acções internas	Acções externas	TOTAL	
	Nº de participações	Nº de participações	Nº de participações (*)	Nº de participantes (**)
Dirigente Superior a)			0	
Dirigente Intermédio a)	4	2	6	1
Técnico Superior	19	3	22	8
Assistente Técnico	77	69	146	48
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)			0	
Assistente Operacional (Operário)			0	
Assistente Operacional (Outro)	9	18	27	6
Informático			0	
Pessoal de Investigação Científica			0	
Doc. Ens. Universitário			0	
Doc. Ens. Sup. Politécnico			0	
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário			0	
Pessoal de Inspeção			0	
Médico	114	328	442	138
Enfermeiro	205	136	341	116
Téc. Superior de Saúde	28	24	52	19
Téc. Diagnóstico e Terapêutica	16	29	45	22
Outro Pessoal b)			0	
Total	472	609	1.081	358

Totais devem ser iguais aos do Q. 27

Notas:

(*) - Considerar o total de acções realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

(**) - Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 acção de formação.

- a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela Lei nº 51/2005, de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

Taxa de participação em formação = Total de participantes em formação/Total de efectivos x 100

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

QUADRO 29: Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/	Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior a)				0:00
Dirigente Intermédio a)		31:30		31:30
Técnico Superior		270:00	35:00	305:00
Assistente Técnico		762:00	1882:30	2644:30
Assistente Operacional (Auxiliar de Acção Médica)				0:00
Assistente Operacional (Operário)				0:00
Assistente Operacional (Outro)		126:00	525:00	651:00
Informático				0:00
Pessoal de Investigação Científica				0:00
Doc. Ens. Universitário				0:00
Doc. Ens. Sup. Politécnico				0:00
Educ. Infância e Doc. do Ens. Básico e Secundário				0:00
Pessoal de Inspeção				0:00
Médico		1400:00	3854:00	5254:00
Enfermeiro		4282:00	1839:00	6121:00
Téc. Superior de Saúde		483:00	292:00	775:00
Téc. Diagnóstico e Terapêutica		139:00	246:00	385:00
Outro Pessoal b)				0:00

Notas:

Considerar as horas dispendidas por todos os efectivos do serviço em cada um dos tipos de acções de formação realizadas durante o ano.

a) Considerar apenas os cargos reportados, consoante os casos, ao regime definido pela Lei nº 2/2004, de 15 de Janeiro (replicado pela lei nº 51/2005 de 30 de Agosto) ou no Código do Trabalho, bem como os cargos integrados nos Conselhos de Administração e Administradores Hospitalares.

b) Considerar o total de efectivos inseridos em outras carreiras ou grupos (Eclesiástico, por exemplo)

QUADRO 30: Despesas anuais com formação

Tipo de acção/valor	Valor (Euros)
Despesa com acções internas	118.635,53 €
Despesa com acções externas	
TOTAL	118.635,53 €

Notas:

Considerar as despesas efectuadas durante ano em actividades de formação e suportadas pelo orçamento do serviço.

Balanço Social 2010
ARS Alentejo, IP - Cuidados Saúde Primários

Quadro 31: Relações profissionais

Relações profissionais	Número
Trabalhadores sindicalizados	407
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	
Total de votantes para comissões de trabalhadores	

Quadro 32: Disciplina

Disciplina	Número
Processos transitados do ano anterior	
Processos instaurados durante o ano	
Processos transitados para o ano seguinte	
Processos decididos - total:	0
* Arquivados	
* Repreensão escrita	
* Multa	
* Suspensão	
* Demissão (1)	
* Despedimento por facto imputável ao trabalhador (2)	
* Cessação da comissão de serviço	

Notas:

(1) - para trabalhadores nomeados

(2) - para trabalhadores em CTFP